



CONSELHO FISCAL

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACICABA – IPASP

Aos vinte de julho do ano de dois mil e vinte, com início às 09H00, realizou-se a sexta reunião ordinária de forma virtual, utilizando ferramentas tecnológicas disponíveis, com amparo no Decreto Municipal n. 18.225, de 19 de março de 2020 que declara a situação de emergência no Município de Piracicaba e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, em especial, o inciso I do artigo 11¹ que possibilita a realização de reuniões por meio remoto. Na ocasião, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP para promover a sexta reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Marco Aurélio Barbosa Mattus, Patrícia Midori Kimura, Emerson Luiz Chequeto Navarro, José Osmir Bertazzoni e Jurandir Silvestre, nomeados pela Resolução nº 3.159, de 03 de fevereiro de 2020. Inicialmente, registre-se que em 25 de junho de 2020, foi apresentado a minuta de Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência Social de Piracicaba – IPASP, conforme definido na última reunião ordinária sobre a retomada dos trabalhos na elaboração do regimento interno. Dessa forma, a minuta do Regimento Interno está sob análise dos membros deste Conselho e será colocada em discussão, votação e aprovação somente quando houver condições seguras de se reunirem presencialmente, uma vez que a propagação do coronavírus no Município está em escala crescente, estando o Município classificado atualmente na fase vermelha de restrição total das atividades não essenciais, de acordo com o Plano São Paulo². Ato contínuo, foi recebido o ofício nº 043/2020 que trata dos balancetes das receitas e despesas do Instituto referentes ao mês de junho de 2020. Consigna-se que o Sr. André Evandro Pedro da Silva, contador do IPASP, enviou em 13 de julho, via correspondência eletrônica, os balancetes e a relação do detalhamento mensal das despesas com materiais e serviços realizadas no mês de junho, na qual foi devidamente analisado e discutido pelos Conselheiros. Registre-se que após análise prévia dos referidos balancetes, detectou-se que a soma dos repasses financeiros dos entes públicos está abaixo do valor previsto na peça orçamentária do exercício de 2020. Ainda, em análise apurada aos balancetes, nota-se que as despesas previdenciárias e administrativas se encontram estáveis em relação ao mês anterior, apesar da elevação em números absolutos. Tal fato se deve ao adiantamento do 13.º salário do funcionalismo e ao aumento da contribuição ao PASEP. Além disso, verificamos: (i)

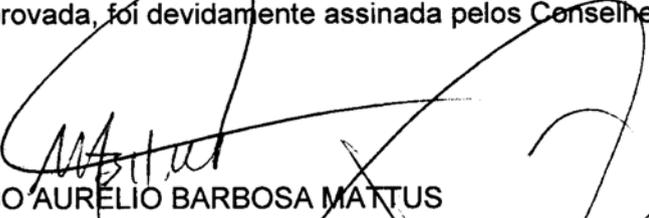
¹ Art. 11. Sem prejuízo das medidas já elencadas, todas as Unidades da Administração Direta, Autarquia e Fundações deverão adotar as seguintes providências:

I – adiar reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realiza-las, por meio remoto;

² Decreto Nº 64.994, de 28 de maio de 2020
Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares

CONSELHO FISCAL

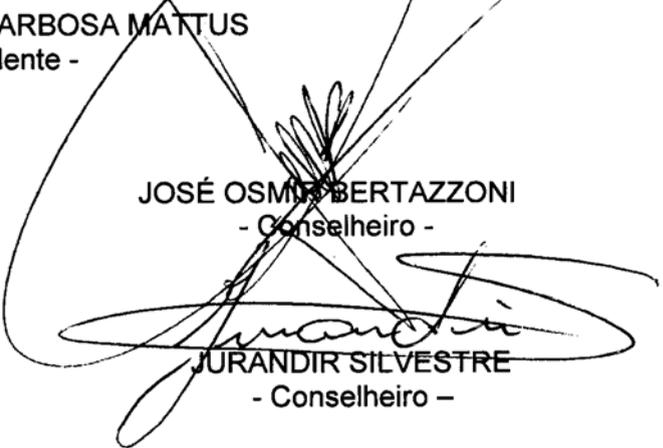
Fundo de repasse: resultado do mês negativo (normal em função do adiantamento do 13.º), entretanto, o saldo financeiro se encontra positivo; e, (ii) Fundo de Reserva: resultado do mês positivo e saldo financeiro positivo. Desse modo, deliberou-se pela elaboração de parecer com aprovação dos balancetes, porém com ressalvas, solicitando ao Conselho Deliberativo que faça os encaminhamentos necessários, caso haja concordância em relação aos apontamentos levantados pelo Conselho Fiscal. Por fim, o Conselho deliberou em oficiar o Sr. André Evandro Pedro da Silva quanto à possibilidade de que na próxima reunião seja disponibilizado o boletim analítico das despesas, juntamente com os balancetes. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada as 09h30m horas, a qual, eu, Patrícia Midori Kimura, secretária dos trabalhos, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
- Presidente -



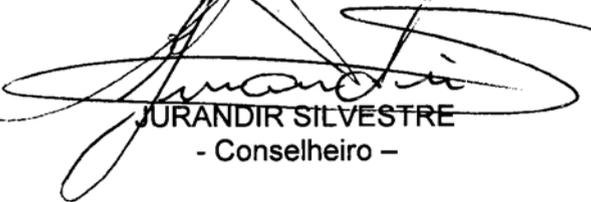
PATRÍCIA MIDORI KIMURA
- Secretária -



JOSÉ OSMIR BERTAZZONI
- Conselheiro -



EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO
- Conselheiro -



JURANDIR SILVESTRE
- Conselheiro -